



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

DESPACHO DE 25 DE MARÇO DE 2024

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e do Parecer nº 00090/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 31 de janeiro de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 432/2023, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que votou favoravelmente à aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, bem como o Projeto de Resolução a ele anexado, conforme consta do Processo nº 23001.000461/2022-91.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

